



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMÕES**

CONTRATO DE TRABALHO Nº 133/2021

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratado: LARISSA DE CARVALHO BEZERRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 007.74.993-05, residente e domiciliado na Rua Felipe Alves, nº 179, Aptº. 01, Centro, Simões-PI.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação como Medica para prestar serviço junto ao Programa de Saúde da Família – PSF – Povoado Maria Preta / Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contra prestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 10.979,34 (Dez mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/04/2021 e se estenderá até o dia 31/12/2021.

Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, **em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor**, nas seguintes hipóteses:

- a. Pelo advento do termo da contratação;

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMÕES**

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 133/2021.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação como Médica para prestar serviço junto ao Programa de Saúde da Família – PSF – Maria Preta / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **LARISSA DE CARVALHO BEZERRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 007.74.993-05, residente e domiciliado na Rua Felipe Alves, nº 179, Aptº. 01, Centro, Simões-PI.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/04/2021 e se estenderá até o dia 31/12/2021.

REMUNERAÇÃO: R\$ 10.979,34 (Dez Mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) por mês.

FONTE DE RECURSO: PAB VARIÁVEL / PAB FIXO / FUS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 01 de Abril de 2021.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMÕES**

- b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 01 de Abril de 2021.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Contratante
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Larissa de Carvalho Bezerra
Larissa de Carvalho Bezerra
Contratada

Testemunha :

Raimundo Nonato Leite
Raimundo Nonato Leite
CPF nº 138.402.403-44

Francisco Wagner Modesto da Silva
Francisco Wagner Modesto da Silva
CPF nº 327.277.714-87